

ATO Nº 24.408/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual,

Considerando a lei Complementar n. 566 de 20 de maio de 2015, e Decreto nº 1.439, de 11 de abril de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Gabinete da Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso, e a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos administrativos.

RESOLVE designar o servidor Jacio de Andrade Carvalho, Coordenador de Orçamento, Convênio e Finanças, Nível DGA-6, nomeado por força do Ato Governamental nº. 4.685/2015, publicado no DOE em 07 de Julho de 2015, para coordenar a execução orçamentária, financeira e contábil da Unidade Administrativa Vice-Governadoria, bem como ser responsável, no período de 11 a 13 de abril de 2018, pelo financeiro junto às instituições financeiras, em atendimento ao teor da Portaria nº. 085/GSF/SEFAZ/2015, publicada no DOE em 22/04/2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f384c06

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar